

PROCESSO N. : 2020002915  
INTERESSADO : DEPUTADO JÚLIO PINA  
ASSUNTO : Assegura aos trabalhadores da saúde do Estado de Goiás, que  
tiverem exposição direta com possíveis infectados da COVID-  
19, o adicional de insalubridade em grau máximo, na vigência  
do estado de calamidade pública.

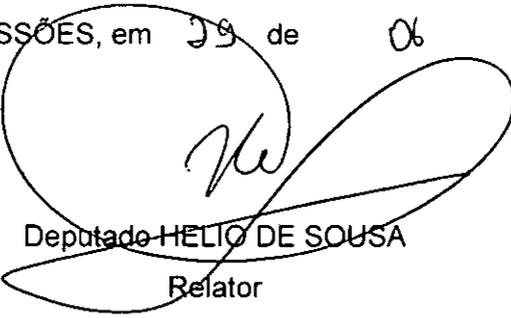


## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei n. 454, de 16 de junho de 2020, de autoria do ilustre Deputado Júlio Pina, assegurando aos trabalhadores da saúde do Estado de Goiás, que tiverem exposição direta com possíveis infectados da COVID-19, o adicional de insalubridade em grau máximo, na vigência do estado de calamidade pública.

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 431, de 09 de junho de 2020 (Processo n. 2020002839)**, também de autoria do ilustre Deputado Júlio Pina, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo retrocitado**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de 06 de 2020.

  
Deputado HELIO DE SOUSA  
Relator